



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 579, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

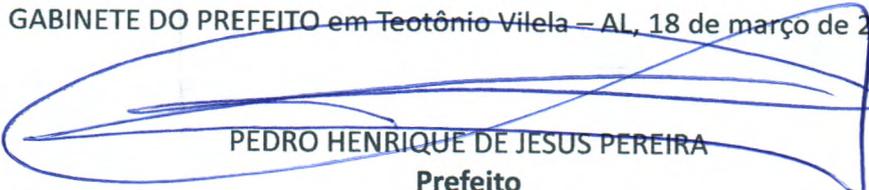
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **YASMIN STEPHANIE SILVA ARAUJO**, Mat. nº 304304698, como Diretora da Contabilidade, designada pela Secretaria Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.493.3##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), onde a servidora se ausentará no dia 26 de março de 2025, para participar do Encontro com Gestores – Tema: Novas Diretrizes Para As Prestações De Contas: De Governo Municipal E De Gestão De RPPS, realizado no Auditório Jorge Assunção do TCE-AL, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito